

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e 69º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO

RQ. N.º 03-15-01/2018 PREGÃO PRESENCIAL N º 03/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cubatão, em cumprimento ao despacho da Ilma. Sra. Diretora-Secretária às fls. 100-101 dos autos, informa as respostas às indagações das empresas: "ESSENCIAL SEGURANÇA" e "GRUPO SUPORTE".

Questionamentos apresentados pela empresa ESSENCIAL SEGURANÇA:

- a) (...) a estimativa de preços do Edital esta levando esses valores em consideração? Sim. As empresas deverão obrigatoriamente cotar os adicionais de periculosidade para todo o efetivo? Deverão ser cotados aqueles que a Convenção da Categoria do local da prestação do serviço assim determinar nos termos da Lei 12740/2012. Podemos reformular o modelo da planilha de preços para retirar o adicional de risco de vida e inserir o adicional de periculosidade? Referido adicional de risco de vida constante do edital refere-se a todos prestadores que terão como local de trabalho o setor de Transporte/Garagem dessa Câmara Municipal, por conter no referido local bomba de combustível, e com isso adicional de risco de vida.
- b) (...) as quantidades de postos de Inspetoria realmente estão corretas tendo em vista a quantidade total de vigilantes previstas no local? **Sim.**
- c) Os postos deverão ser ininterruptos, isto é, deverão ser cobertos nos horários de intervalo para refeições? Sim. Caso positivo, o horário de intervalo poderá ser remunerado de acordo com o artigo 71 da CLT, ou necessariamente deverá ser enviado vigilante para cobertura de intervalos? Não cabe remuneração do artigo 71 da CLT, podendo ser utilizado o critério de revezamento.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

485º Ano da Fundação do Povoado e 69º de Emancipação Político Administrativa

Questionamentos apresentados pela empresa GRUPO SUPORTE:

1. Quanto ao intervalo de intrajornada, será permitido à todos os postos a execução de 60 minutos sem a necessidade de cobertura dos mesmos? Execução de 60 minutos de intervalo, não podendo ficar nenhum posto descoberto. Caso não seja possível, será aceito o pagamento de horas extras conforme artigo 71 da CLT (resposta idêntica ao item "c" acima).

2. 2.1 Qual a quantidade de postos a serem contratados? 19 (dezenove) postos.
2.2 Caso realmente sejam 19 postos a serem contratados, podemos corrigir a quantidade de Hs/mês (C) indicados na tabela abaixo? Não se vislumbra erro que incidisse em correção da referida tabela apresentada no edital. Para maiores dúvidas consultar o Anexo I (Termo de referência – Relação de postos de serviços – vigilância / segurança patrimonial).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cubatão, 17 de julho de 2018.

Kleber Alvarenga Campos Almeida Pregoeiro (subst°)



Câmara Municipal de Eubatão Estado de São Páulo

> Cubatão, 16 de julho de 2018 485°. da Fundação do Povoado 69° da Emancipação

ILUSTRISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CPL

Em atendimento aos questionamentos suscitados acerca do pregão 03/2018 - prestação de serviços de vigilância, passamos a responder:

Questionamentos Essencial Segurança:

- a) (...) a estimativa de preços do Edital esta levando esses valores em consideração? Sim. As empresas deverão obrigatoriamente cotar os adicionais de periculosidade para todo o efetivo? Deverão ser cotados aqueles que a Convenção da Categoria do local da prestação do serviço assim determinar nos termos da Lei 12740/2012. Podemos reformular o modelo da planilha de preços para retirar o adicional de risco de vida e inserir o adicional de periculosidade? Referido adicional de risco de vida constante do edital refere-se a todos prestadores que terão como local de trabalho o setor de Transporte/Garagem dessa Câmara Municipal, por conter no referido local bomba de combustível, e com isso adicional de risco de vida.
- b) (...) as quantidades de postos de Inspetoria realmente estão corretas tendo em vista a quantidade total de vigilantes previstas no local? Sim.
- c) Os postos deverão ser ininterruptos, isto é, deverão ser cobertos nos horários de intervalo para refeições? Sim. Caso positivo, o horário de intervalo poderá ser remunerado de acordo com o artigo 71 da CLT, ou necessariamente deverá ser enviado vigilante para cobertura de intervalos? Não cabe remuneração do artigo 71 da CLT, podendo ser utilizado o critério de revezamento.

Questionamentos do Grupo Suporte:

- Quanto ao intervalo de intrajornada, será permitido à todos os postos a execução de 60 minutos sem a necessidade de cobertura dos mesmos? Execução de 60 minutos de intervalo, não podendo ficar nenhum posto descoberto. Caso não seja possível, será aceito o pagamento de horas extras conforme artigo 71 da CLT (resposta idêntica ao item "c" acima).
- 2. 2.1 Qual a quantidade de postos a serem contratados? 19 (dezenove) postos. 2.2 Caso realmente sejam 19 postos a serem contratados, podemos corrigir a quantidade de Hs/mês (C) indicados na tabela abaixo? Não se vislumbra erro que incidisse em correção da referida tabela apresentada no edital. Para maiores dúvidas consultar o Anexo I (Termo de referência Relação de postos de serviços vigilância / segurança patrimonial).

VANESSA ALVES MESQUITA TOLEDO

Diretora-Secretária